



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO**

RESULTADO DO RECURSO

Conforme está previsto no Edital nº 002/2025, os candidatos podem entrar com recurso, o qual deverá ser interposto em forma de requerimento devidamente fundamentado, de forma presencial, durante o período descrito no cronograma geral. Dito isto, considerando que,

- I. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação tempestiva do atendimento aos requisitos da inscrição no processo seletivo, assim como o conhecimento, de todos os requisitos exigidos, seu conteúdo e exigências;
- II. O recurso deve ser movido para corrigir erro da Comissão de Avaliação, e não para suprir erro do próprio candidato em virtude da falta de habilidade internet, fato que levou ao atraso pelo desconhecimento do seu horário na entrevista;
- III. Conforme o item 4.2.2.5 do edital o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova antes do seu início. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.
- IV. Diante do exposto, a Comissão de Avaliação, responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, resolve pela manutenção da eliminação da Sra. Ildeth da Costa Alves para o cargo de Cuidador Social Voluntário da Prefeitura do Município de Queimadas/PB, em face do descumprimento ao disposto no item 4.2.2.5, do Edital 002/2025.

Queimadas/PB, 23 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Marcelino Patrício

Maria Aparecida Marcelino Patrício

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Social
Voluntário